

Oly Érico da Costa Fachin Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.º ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 12 de abril

de 1.982.

J. MATRICULA J. 42703

CONTINUA NO VERSO _

D 5000

BAIRRO: PARQUE MINUANO.

IMÓVEL: O terreno descrito na letra "B" do desmembramento, lotado sob núme ro 63 da rua Dr. João Dehne, constituído do lote número 23 da quadra 15, me dindo 10,00m de frente, ao sudoeste, na dita rua, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, a entestar, ao nordeste, na mesma largura da frente, com imóvel de Manoel Quadros Valente; dividindo-se por um lado, ao sudeste, com imóvel de Hermínio Brambila Lumertz e, pelo outro lado ao noroeste, com o lote número 24, de Izídio Brambila Lumertz. Dito terrenopossui a área de 250,00m2 e dista, pelo lado sudeste, 62,00m da esquina for mada com a rua Magalhães Calvet. TITULO AQUISITIVO registrado na matrícula 14294, em data de 04.09.1978. PROPRIETÁRIOS: Hermínio Brambila Lumertz, comer ciante sócio de empresa, e sua esposa, Olávia Reck Lumertz, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capital, inscritos no CIC 084.061.030-00.0at.5.A --- oficial ajudante:

R.1.42703.Porto Alegre,12.04.1982.Por escritura de 19.03.1982,do Ofício — Distrital Sarandi,deste Município,foi o imóvel <u>vendido</u> para Isídio Bram—billa Lumertz,brasileiro,casado com Antônia Moczulski Lumertz,comerciante sócio de empresa,domiciliado nesta capital,inscrito no CIC 066.022.230-20 pelo preço de E\$500.000,00.Avaliação:E\$1.844.500,00.Dat.5.A oficial aju—dante:

Av.2:42703. Porto Alegre, 17.12 2007. De acordo com requerimento datado de 07.12.2007, protocolado sob nº 527562, em data de 12.12.2007, instruído com prova hábil, no terreno desta matricula foi construído um prédio residencial de alvenaria, com 196,00m², possuindo dois pavimentos, que recebeu o nº 63 da Dr. João Dahne. Foi apresentada a CND do INSS nº 373572007-19001010. Custo da obra: R\$120.000,00. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$201,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.07.0700017.02664 (R\$ 6,00), 0472.01.0700024.10487 (R\$ 0,20).

Registrador Substituto

R.3/42.703. Porto Alegre, 06.06.2014. Prenotado sob nº 670958 em 27.05.2014, com retorno em 03.06.2014.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 30 de abril de 2014, ISIDIO BRAMBILLA LUMERTZ, CPF nº 066.022.230-20, e sua esposa ANTONIA MOCZULSKI LUMERTZ, CPF nº 406.556.870-68, casados pelo regime da comunhão de bens, venderam o imóvel para ANTONIO MARCOS DA ROSA supervisor de vendas CPF nº 886 109 009-59, e sua esposa

																																																																													in
-:	-:-	:-:	-:	-:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	:-:	-:	-:-	÷	:-	:-:	-:	-:-	÷	-	-	÷	÷	•	-:	•:•	:-	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	:-:	-;-	-:-	:-:		-	-:-	÷	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:•:	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-;-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-
-:	-:-	-	-:	-:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	-0	-;-	:-:	-:	-;-	÷	:-:	:-:	-:	-:-	÷	(-)	:-:	• :-	÷	:-:	-:	•:•	÷	:-:	-:-	÷	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	÷	:-:	-;-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:•:	·:•	:-:	-;-	:-:	-;-	(-)	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-;-	;-	:-:	-;-	-:-	:-
-:	-:-	(-)	-:	-:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	:•:	-:	- :-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	:-:	٠:	-;-	:-:	-:	-:-	·;-	:-:	-:·	:-	:-:	-:-	-:-	-:	-:	·;-	:-:	-:-	:-	-:	-:-	:-:	-:-	÷	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-:	-:-	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	·
-:	-;-	:-:	-:	-;-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	-:	·:-	:-:	-:-	-:-	٠:-	:-:	:-:	-:-	-:-	.:-	(-)	:-:	-:-	٠:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:·	-:-	:-:	-:	٠:-	:-:	٠.		-:	٠:-	:-:	٠:	.:-	:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-)-:	-:-	-:-:	-:-	(-)	-:-	:-:	-:-	:-:	-:-		٠.		٠.					•:•		٠.		:•:		•:-	-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.º ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA
1V 42.703

RITA	DE	CASSIA	KOVAL	ECICH	DA	ROSA,	do	lar,	CPF	nº (19.47	74.509-0	05,	ambos
brasile	iros,	casados	pelo re	gime da	con	nunhão j	parci	al de	bens	, dor	nicilia	dos nes	sta (Capital,
pelo	preç	de R\$	480.000,0	00 (quate	roce	ntos e c	itent	a mil	reais), pa	gos d	la segu	inte	forma:
R\$60.	785,0	07 com	recursos	próprios	s, R	\$44.214,	93 6	om a	a utili:	zaçã	o do	FGTS,	e d	saldo
media	nte fi	nanciam	ento.											

Avaliação em 19.05.2014: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Emolumentos: R\$2.076,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.88895 = R\$13,55 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.4/42.703. Porto Alegre, 06.06.2014. Prenotado sob nº 670958 em 27.05.2014, com retorno em 03.06.2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 30 de abril de 2014, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma divida no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a ser paga no prazo de 420 meses, à taxa nominal de juros de 8,46% ao ano, e demais condições constantes do contrato, tendo como devedores ANTONIO MARCOS DA ROSA, e sua esposa RITA DE CASSIA KOVALECICH DA ROSA, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Emolumentos: R\$1.611,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.88896 = R\$13,55 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.5/42.703. Porto Alegre, 06.06.2014.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

	Conforme se verifica do contrato particular, datado de 30 de abril de 2014 o imóvel acha-se inscrito no cadastro municipal sob nº 2252457.
-	Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.88897 = R\$0,55 AS 2
	CONTINUA A FICHA N.+
:-:-:	teteteretetetetetetetetetetetetetetetet
1-1-1	
(+(+)	
:-:-:	
;-;-	
:-:-	

42.703 -- MATRICULA --

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4º ZONA - P. ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Porto Alegre, 06 de junho de 2014

 \otimes

42.703

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:_

Av.6/42.703. Porto Alegre, 23.09.2016. Prenotado sob nº 720538 em 12.09.2016.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 06 de setembro de 2016, tendo em vista o registro 04, onde o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, onde os devedores transmitiram a sua propriedade resolúvel ao fiduciário com o escopo de garantir a alienação fiduciária objeto do registro já mencionado, tendo em vista que em data de 27.06.2016, foi protocolado sob nº 716465, neste Serviço um requerimento celebrado em 21 de junho de 2016, em razão do qual, foram intimados os fiduciantes para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado. Este registro é feito à vista dos documentos mencionados no artigo 26 da referida Lei, bem como da comprovação do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão inter vivos devido sobre a avaliação de R\$520.000,00, de acordo com a guia datada de 02.09.2016, mediante recolhimento de R\$15.600,00.

Emolumentos: R\$1.107,60 SELO - SDFNR: 0472.0971600002.24837 = R\$19,80 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-7/42.703. Porto Alegre, 16.11.2016. Prenotado sob nº 723142 em 09.11.2016.

LEILÃO NEGATIVO

De acordo com requerimento datado de 07 de novembro de 2016, instruído com provas hábeis, o Banco Santander (Brasil) S.A., em observância ao disciplinado no artigo nº 27 da Lei 9514/97, realizou o 1º leilão, em 21.10.2016 e o 2º Leilão, em 28.10.2016, não houve licitantes, tendo ambos os leilões sido negativos.

Emolumentos: R\$30,80 SELO - SDFNR: 0472.00/160002.44522 = R\$0,85 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

continua no verso

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

Andrá Adami

Everton André Adami Escrevente Autorizado